

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura

Ao primeiro dia do mês de julho de 2026 nas dependências do Complexo Cultural Don'Anna Maria dos Reis, localizado na Avenida Brasil nº 24, COHAB II, em formato híbrido através do aplicativo google met, pelo link <https://meet.google.com/wwb-ztgy-vjq> e sob a presidência do conselheiro Wesllon Ranieri, a Assembleia iniciou-se às 18h45min, momento em que foi solicitado a conferência do quórum onde foi constatado a presença física de apenas 06 conselheiros sendo : o conselheiro Rogério Luiz, a conselheira Camila Vilela, a conselheira Maria de Fátima, o conselheiro Wesllon Ranieri, o conselheiro Mauro Feles, o conselheiro Ricardo Lopes e a representante do FUMACC, sra. Fabiana Mina. Virtualmente estavam logados apenas a conselheira Natália, sendo o quórum insuficiente. Após 25 minutos em nova conferência apenas houve a confirmação da conselheira Jozenilde, da conselheira Bruna Wallery e da conselheira Simone Bezzo, atingindo ao quórum mínimo para deliberações. O presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida pelo conselheiro Rogério e aprovada, com ressalvas ao texto pois não foi incluído a presença do conselheiro Mauro Feles, da conselheira Camila e do conselheiro Ricardo. O presidente fez menção à minuta do Sistema Municipal de Cultura e apresentou o documento físico e solicitou que os conselheiros estudem o assunto e façam suas contribuições culturais. O conselheiro Rogério informou que devemos seguir todas as normativas previstas no Regimento Interno, em específico ao artigo 1.º do Regimento interno e que as atribuições do colegiado encontram-se descritas no artigo 5.º da lei municipal n.º 3.121, de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações. A conselheira Maria de Fátima solicitou que a Secretaria Executiva efetue a publicação dos atos oficiais do conselho de cultura, referente à portaria de nomeação dos conselheiros, composição da Secretaria Executivas, do Regimento interno, das comissões estabelecidas e das atas lavradas e aprovadas. O presidente informou sobre a possibilidade de realização de um festival cultural e passou a palavra ao conselheiro Mauro Feles, o qual informou que está articulando com artistas locais e está desenhando o projeto. O conselheiro Rogério informou que toda parceria, que envolva recursos públicos, firmada entre a sociedade civil e o poder público deve seguir aos regimentos da lei federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao Decreto Municipal n.º 4.676, de 8 de dezembro de 2016 Informou que disponibilizará no grupo do conselho. Sobre os editais da Política Nacional Aldir Blanc, o conselheiro Rogério informou que o edital 01/2026 e o edital 02/2026 seguem o cronograma conforme já publicado no Diário Oficial e que à partir do dia 03/07/2026 serão republicados os editais 03/2026 e 04/2026, contendo inclusive as datas todas as datas e prazos para encaminhamentos dos documentos necessários para inscrição. Sobre a participação de representantes da Secretaria da Cultura nas reuniões do Conselho, o conselheiro Rogério informou que não há dispositivo que defina tal obrigatoriedade uma vez que no conselho já existe a representatividade de 02 (dois) conselheiros titulares e respectivos suplentes e que as assembleias do conselho não são reuniões da sociedade civil cobrando informações e pautas sobre assuntos da Secretaria de Cultura ou de qualquer outra ali representada. Informou ainda que o Conselho



Municipal de Cultura, em conformidade com a lei municipal n.º 3.121, de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações, é vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo suas atribuições, estrutura e funcionamento definidos na referida lei. Terminado as pautas, o presidente abriu a palavra aos presentes, momento em que a conselheira Camila informou sobre a ocorrência de um evento do Instituto Federal, onde a representatividade do artesanato foi convidada para expor os trabalhos e difundir sua cultura. Nada mais a acrescentar, o presidente encerrou a reunião às 20h30min, momento em que foi lavrado a presente Ata, a qual após ser lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

